

## CONTRATO

### AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE GESTÃO DE LAMAS, GRADADOS, AREIAS E GORDURAS PRODUZIDAS NA ETAR DE NELAS III” E RESTANTES ETAR`S

AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA d) DO N.1 DO ARTIGO 20º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI Nº 18/2008, DE 29 DE JANEIRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELO D.L. 111-B/2017 DE 31 DE AGOSTO, LEI 30/2021 DE 21 DE MAIO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO.

#### Entre o primeiro outorgante,

— Município de Nelas, pessoa coletiva n.º 506834166, com sede na Praça do Município, em Nelas, representado por

\_\_\_\_\_, portadora do cartão de cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até três de agosto de dois mil e trinta e um, contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_ na qualidade de Vice - Presidente da Câmara Municipal de Nelas, conferida por despacho do Sr. Presidente da Câmara de dezoito de outubro de dois mil e vinte e um e ao abrigo do disposto no art.º 57.º, n.º 3 da Lei 169/99, de 18 de setembro, com conhecimento da Câmara Municipal, em Reunião de vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um. \_\_\_\_\_

#### E o segundo outorgante,

— Planirecursos-Qualidade e Ambiente, Lda., pessoa coletiva n.º 508 356 083, com sede na Rua da Bica n.º 1, 2.º Dt.º, Silveirinho, São Pedro de Alva, Penacova, representado no ato por \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, válido até 03 de julho de dois mil e trinta, contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_ na qualidade de representante legal, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme verifiquei por fotocópia da certidão Permanente da firma, subscrita em onze de janeiro de dois mil e vinte e dois e válida até onze de janeiro de dois mil e vinte e três, documento junto ao processo e dele faz parte integrante; \_\_\_\_\_

— É celebrado o presente contrato na plataforma eletrónica [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt), o qual se regerá pelas disposições legais, pelas cláusulas do caderno de encargos e ainda pelas seguintes condições:

Qualificada por:  
ALVARO JOSE MANAIA PINHEIRO  
2022.07.28 17:06:10

Assinada digitalmente por Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues

Data: 2022.07.28 17:39:17 BST

NIPC: 506 894 166

+351) 292 941 800

+351) 292 940 899

geral@cm-nelas.pt

— **PRIMEIRA** – Pelo representante do primeiro outorgante foi dito que, por seu despacho de quinze de julho de dois mil e vinte e dois, exarado na Decisão de Adjudicação, que fica a fazer parte integrante deste contrato, adjudica à entidade representada como segundo outorgante “Planirecursos-Qualidade e Ambiente, Lda.”, a aquisição de serviços DE RECOLHA DE GESTÃO DE LAMAS, GRADADOS, AREIAS E GORDURAS PRODUZIDAS NA ETAR DE NELAS III” E RESTANTES ETAR’S, pelo período de cento e oitenta dias (seis meses), descrita na proposta apresentada em plataforma eletrónica pela entidade adjudicatária, datada de vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, que fica a fazer parte integrante deste contrato;

— **SEGUNDA:** Pelo presente contrato, o segundo outorgante obriga-se, perante o primeiro outorgante, à realização da prestação de serviços descrita na cláusula anterior, de acordo com as obrigações e especificações técnicas previstas no caderno de encargos e na informação de abertura. -----

— **TERCEIRA:** Pela prestação de serviços atrás indicada, o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante o valor de **19.999,00 € (dezanove mil novecentos e noventa e nove euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta apresentada pelo adjudicatário.

— **QUARTA:** - O presente contrato foi precedido de Consulta Prévia (AD 42/2022 - S) prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos. -----

— **QUINTA:** - O despacho de adjudicação e aprovação da minuta foi proferido em quinze de julho de dois mil e vinte e dois, pelo Sr. Presidente da Câmara; -----

— **SEXTA:** - Este contrato é válido pelo prazo de **cento e oitenta dias (6 meses)** a contar da data da sua outorga, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo.

— **SÉTIMA:** - O encargo resultante deste contrato para o ano de dois mil e vinte e dois é de **21.198,94 € (vinte e um mil cento e noventa e oito euros e noventa e quatro cêntimos)** com IVA incluído à taxa legal em vigor, que fica cativo, pela rubrica orçamental: Classificação Orgânica: 0102 Câmara Municipal; Classificação Funcional: 111 Administração geral; Classificação Económica: 020220 – Outros Trabalhos especializados, cuja dotação para o corrente ano é de **270.994,77 € (duzentos e setenta mil novecentos e noventa e quatro euros e setenta e sete cêntimos)**, sendo a sua dotação disponível de **47 701,71 € (quarenta e sete mil setecentos e um euros e setenta e um cêntimos)**, ficando cativo, para este contrato e para o corrente ano, o valor de **21.198,94 € (vinte e um mil cento e noventa e oito euros e noventa e quatro cêntimos)**, todos os valores com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Assinado com Assinatura Digital  
Qualificado por  
ÁLVARO JOSÉ MANAIA PINHEIRO  
Data: 20-07-2022 17:08:13

— **OITAVA:** Não é exigível a prestação de caução, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do art.º 88.º do CCP. \_\_\_\_\_

— **NONA:** Fazem parte integrante do contrato o Caderno de Encargos e a proposta adjudicada; \_\_\_\_\_

— **DÉCIMA:** Para efeitos de acompanhamento permanente da execução do contrato, deteção de desvios, defeitos e outras anomalias, nos termos do estipulado no art.º 290.º - A e da al. i) do n.º 1 e n.º 7 do artigo 96.º do CCP, o primeiro outorgante, na pessoa do seu representante, designou para **Gestor de Contrato** em nome da entidade adjudicante, por seu despacho de doze de Julho de dois mil e vinte e dois a Técnica Superior \_\_\_\_\_

— **DÉCIMA PRIMEIRA:** Por acordo entre as partes, que não pode revestir forma menos solene que a do contrato, e por razões de interesse público decorrentes de uma nova ponderação das circunstâncias existentes, o contrato poderá ser objeto de modificação, ao abrigo do disposto no art.º 311.º e seguintes do CCP. \_\_\_\_\_

— Em tudo o mais aplicar-se-ão as restantes normas constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pela Lei 30/2021, de 21 de maio, do Convite e do Caderno de Encargos.

— Em caso de litígio, o foro competente é o do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu. \_\_\_\_\_

— O segundo outorgante compromete-se, também, a cumprir as determinações legais relativas ao pagamento de salários, contribuições para a Previdência e demais encargos. \_\_\_\_\_

— O segundo outorgante fez prova via plataforma eletrónica de que se encontra regularizada a situação contributiva da sua representada perante a Segurança Social, por declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta, datada de vinte e oito de Junho de dois mil e vinte e dois; apresentou ainda: certidão comprovativa que não é devedor ao Estado de quaisquer contribuições ou impostos, passada pelo Serviço de Finanças de Penacova [0825], em vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois; Certificado do Registo Criminal de \_\_\_\_\_, emitido em vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois e de "Planirecursos-Qualidade e Ambiente, Lda.", emitido em vinte e um de julho de \_\_\_\_\_

Qualificada por:  
ÁLVARO JOSÉ MANAIA PINHEIRO  
Data: 2022.07.28 12:39:17 BST

Assinada digitalmente por Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues

Data: 2022.07.28 12:39:17 BST

Município Nelas-3520-001 Nelas  
NIPC: 506 834 166

+351) 232 941 900 +351) 232 940 899  
geral@cm-nelas.pt

dois mil e vinte e dois, pela Direção-Geral da Administração da Justiça, onde certifica que nada consta em nome dos referidos; documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a prestação dos serviços objeto do presente contrato, em conformidade com o disposto no art.º 2.º da Portaria 372/2017, de 14 de dezembro; declaração prevista na alínea a) do n.º.1 do artigo 81.º do CCP, conforme anexo II do referido código, ficando os referidos documentos arquivados no processo de contrato. -----

— Fundamenta o encargo resultante deste contrato a Informação de Cabimento n.º 16003/2022, emitida pelo Serviço de Contabilidade da Autarquia, comprovativa das rubricas orçamentais, dotação e saldo disponível, emitida em vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois e n.º Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação): 23097/2022 emitido em catorze de julho de dois mil e vinte e dois. -----

--- Para todos os efeitos legais e da adjudicação em causa vai o presente contrato ser assinado em plataforma eletrónica pelos seus intervenientes. -----

(\*) (este documento contém assinatura digital com a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, através da plataforma eletrónica da contratação pública)

① DADOS PESSOAIS OCULTOS, AO ABRIGO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - REGULAMENTO (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 27 DE ABRIL DE 2016, EM VIGOR DESDE 25 DE MAIO DE 2018.

O Primeiro Outorgante (\*)

O Segundo Outorgante (\*)

Assinado com Assinatura Digital  
Qualificada por:  
ÁLVARO JOSÉ MANAIA PINHEIRO  
Data: 20-07-2022 17:06:15

Assinada digitalmente por Elsa Maria Abrantes Loureiro  
Rodrigues

Data: 2022.07.28 12:30:17 BST  
Município de Nelas-3520-001 Nelas

NIPC: 508 894 166

+351 292 941 900 +351 292 940 899  
geral@cm-nelas.pt